

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA N° 002/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REINTEGRAÇÃO SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo Edital 002/2022, em cumprimento à decisão judicial, conforme segue:

Art. 1º INFORMAR ao candidato ao cargo 411 - Soldado Combatente - 11º CRPM - Formosa/GO, Miguel Santos De Freitas (Sub Judice), sua reintegração ao certame, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos 5762410-80.2023.8.09.0051.

Art. 2º TORNAR público o resultado final e classificação do candidato no certame, conforme descrito a seguir:

| | |
|---|--------------|
| NOME: Miguel Santos De Freitas (Sub Judice) | |
| INSCRIÇÃO: 8070063462 | |
| CARGO: 411 - Soldado Combatente - 11º CRPM - Formosa/GO | |
| Língua Portuguesa: | 6.00 |
| Realidade Étnica, Social, Histórica, Geográfica, Cultural, Política e Econômica do Estado de Goiás: | 4.00 |
| Noções de Direito Penal | 6.00 |
| Noções de Direito Constitucional | 6.00 |
| Noções de Direito Processual Penal | 4.00 |
| Noções de Direito Administrativo | 8.00 |
| Noções de Direito Penal Militar | 6.00 |
| Noções de Direito Processual Penal Militar | 6.00 |
| Legislação Extravagante | 8.00 |
| Prova Objetiva: | 54.00 |
| Prova Discursiva: | 24.00 |
| Nota Final: | 78.00 |
| Data de Nascimento: | 12/04/1991 |
| Classificação: | 25ª |
| Resultado: | Classificado |

Art. 3º Considerando a classificação do candidato acima, os candidatos ao cargo de Soldado Combatente ficam automaticamente reclassificados no resultado final do certame.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 05 de janeiro de 2024.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD